

REQUERIMENTO Nº....., de 2009

(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer seja proferido novo despacho de distribuição do Projeto de Lei nº. 6.288, de 2.002, sujeitando-o a apreciação final do Plenário desta Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 6.288, de 2002, de autoria do nobre Deputado Dr. Rosinha, que "proíbe a utilização de herbicidas para capina química em áreas urbanas e de agrotóxicos em geral em áreas de proteção de mananciais", foi distribuído unicamente as Comissões de Defesa do Consumidor e a de Constituição e Justiça e de Cidadania, para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno desta Casa.

Contudo, pela importância do tema e pela não apreciação da matéria em outras comissões, é indispensável que a proposição fique sujeita à votação final do Plenário desta Casa. Por essa razão, requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja proferido novo despacho de distribuição, desta feita para que o Projeto de Lei fique sujeito à apreciação final do Plenário da Câmara dos Deputados.

LUIS CARLOS HEINZE
Deputado Federal – PP/RS